



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 908, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

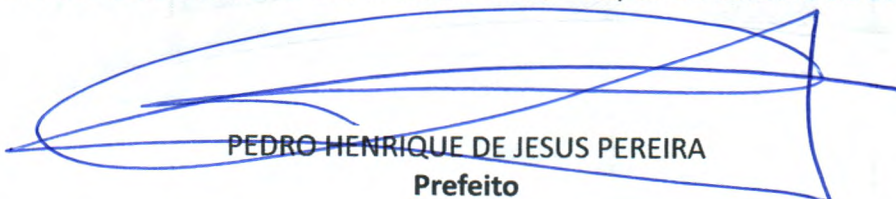
**Art. 1º.** Conceder o servidor público, Sr. **NEEMIAS DA SILVA SANTOS**, Mat. nº 304308801, como Conselheiro Tutelar, designado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.696.1##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), onde o servidor se ausentará no dia 15 de outubro de 2025, para participar do “Minicurso: Fluxo Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência”, em Maceió/AL.

**Art. 2º.** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 08 de outubro de 2025.

  
**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**